



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Contrato nº /2019

Processo nº 50619.001930/2019-17

**Unidade Gestora: 303910**

**TERMO DE CONTRATO Nº 691/2019,  
QUE ENTRE SI FAZEM O  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO  
SUL E A EMPRESA SEGUROS SURA  
S.A. PARA A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES / DNIT**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada **SR-MS/DNIT**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL- Substituto **Euro Nunes Varanis**, conforme Portaria de nomeação nº 399, de 12 de Março de 2019, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 5[REDACTED], expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662[REDACTED]-04, de outro lado a Empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.065.699/0001-27, estabelecida à Av. das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Pozzi Pestana**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2[REDACTED]6 SSP/SP CPF (MF) nº 295[REDACTED]-67 , residente e domiciliado na Rua Francisco José da Silva 292, apartamento 71, Bairro Vila Andrade São Paulo – CEP 05726100 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para a **Prestação de Serviços de Seguro da frota de veículos da SR-MS/DNIT**, o qual está vinculado ao **Edital de Pregão nº 158/2019** e a proposta apresentada pela CONTRATADA , constante do Processo nº 50622.001482/2019-94, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002 c/c Decreto n.º 3.555/00 c/c Decreto n.º 5450/2005 e subsidiariamente a 8.666/93 e, suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Contratação de pessoa jurídica, segurar a frota de veículos oficiais da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul, com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e franquia reduzida, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
07	Prestação de serviço de seguro veicular para cobertura da frota de veículos oficiais da S.R. DNIT MS	01	R\$ 28.066,14

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15/10/2019 e encerramento em 14/10/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da contratação é de R\$ 28.066,14 (vinte e oito mil, sessenta e seis reais e quatorze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 39252/393010

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 26.122.2126.2000.0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: não aplicável

Nota de Empenho: 2019NE800243.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 8. **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. **CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. indenizações e multas.

## 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do

valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campo Grande/MS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**

**Superintendente Regional DNIT/MS**

\_\_\_\_\_  
**PESTANA**

**Contratada**

\_\_\_\_\_  
**MARCELO POZZI**

**Representante da Empresa**

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE GOMES MORAES**

**CPF: 601-███-10**

\_\_\_\_\_  
**CASTRO PEREIRA**

\_\_\_\_\_  
**WASHINGTON LUIZ DE**

**CPF: 614-███-34**



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul-Substituto(a)**, em 10/10/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pozzi Pestana, Usuário Externo**, em 10/10/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 10/10/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 10/10/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4216271** e o código CRC **2583BEA3**.

Referência: Processo nº 50619.001930/2019-17

SEI nº 4216271



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099  
CEP 79.002-220  
Campo Grande/MS |



Segunda, Prorrogação de Prazo em Caráter Excepcional e Aumento de Valor em Função da Prorrogação de Prazo do Contrato TT - 504/2014. O valor, a PI, passará de R\$ 33.250.120,55 para R\$ 33.627.363,47, com acréscimo de R\$ 377.242,92. O prazo do contrato será prorrogado por mais 360 dias consecutivos. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, II e § 4º, Art. 58, I, e Art. 65, II, d, todos da Lei 8.666/93 c/c Lei 12.462/11, Art. 9º e 39. Vigência: 07/11/2019 a 31/10/2020. Data de Assinatura: 30/09/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393003-39252-2019NE800661

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 979/2014.  
Nº Processo: 50600007237201019.  
DISPENSA Nº 52/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03118726000111. Contratado : CONSTRUTORA AGRINGE LTDA -Objeto: Redução de valor em função de revisão de projeto em fase de obras com reflexo financeiro negativo, com inclusão de preço novo, para execução dos serviços remanescentes do Contrato TT 979/2014. O valor do contrato que restará alterado após a supressão será de R\$ 93.560.956,49. GESTOR: Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor da DIR/DNIT. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, inc. II, §1º e 2º. Data de Assinatura: 10/10/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393003-39252-2019NE800661

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 393027

Número do Contrato: 30/2015.  
Nº Processo: 50605000565201541.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC ELETRÔNICO Nº 668/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17579459000194. Contratado : DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTDA. Objeto: Sexto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, com Aumento de Valor. Fundamento Legal: Art 57, inc I, c/c § 1º, inc II, V e VI c/c Art 60 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quarta . Vigência: 19/10/2019 a 06/11/2021. Valor Total: R\$20.021.058,74. Fonte: 111039337 - 2018NE804470. Data de Assinatura: 11/10/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393027-39252-2019NE800010

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 393027

Número do Contrato: 454/2016.  
Nº Processo: 50605001138201661.  
Regime de Execução: Contratação Integrada.  
RDC ELETRÔNICO Nº 99/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01379851000150. Contratado : CBV CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Quarto Termo Aditivo de Acréscimo Contratual, com Inclusão de Novos Itens de Planilha e Aumento de Valor ao Contrato. Fundamento Legal: Art.37,inc.XXI da CF/1988, Art.65,inc.II,alínea"d"e§1º da Lei 8.666/93e Art.9º,§4º,inc.IIIda Lei12.462/11 e Clausula 15ª .Valor Total: R\$101.211.807,27. Fonte: 100000000 - 2019NE802878. Data de Assinatura: 07/06/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393027-39252-2019NE900010

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019 - UASG 393027

Nº Processo: 50605000228201987. Objeto: Prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processador de gerenciamento para aquisição de combustíveis e para manutenção preventiva e corretiva de veículos, além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 15/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Civil Tower, Stiepr - Salvador/BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393027-5-00304-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393027-5-00304-2019). Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/10/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Demais informações devem ser retiradas nos sites [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

AMAURI SOUSA LIMA  
Superintendente Regional

(SIASGnet - 14/10/2019) 393027-39252-2019NE800010

#### SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2019-05

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço (Inciso I, d, art. 45 da Lei 8.666/93). Sagrou-se vencedora do Certame a empresa: PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA. CNPJ: 01.397.753/0001-45, no valor global de R\$ 19.900.000,000 (dezenove milhões e novecentos mil). Processo Administrativo nº 50605.001426/2019-68

Salvador, 14 de outubro de 2019  
ANDREA COELHO CUPERTINO RUAS  
Pregoeiro

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE OCUPAÇÃO CPEU Nº 14/2013

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. Processo: 50612.004083/2012-28. Objeto: Permissão Especial de Uso para Ocupação da Faixa de Domínio, objeto do CPEU nº 014/2013, na rodovia BR-060/GO, km. 254,00 a 306,00, feito pela empresa Oi S.A., para implantação de rede de telecomunicações. Permissória: Oi S.A. Período: 22/01/2016 a 31/05/2019. Valor do Débito: R\$ 511.313,18 (QUINHENTOS E ONZE MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZOTO CENTAVOS). Motivação: A permissória indicada foi notificada para proceder à regularização dos débitos existentes, em função da celebração do Contrato de Permissão de Uso - CPEU em questão, mas permaneceu inerte e decidiu por não realizar o pagamento da contraprestação pecuniária decorrente da ocupação da faixa de domínio, alegando a aplicação da Lei nº. 13.116/2015 a toda sua extensão. No entanto, tal ato não traz qualquer nulidade à permissão, pois o contrato referente à ocupação da zona rural permanece gerando ônus à permissória, conforme entendimento desta Autarquia, exarado na Súmula 01, da Diretoria Colegiada/DNIT, de 03 de julho de 2018. Publicada no D.O.U. em 05 de julho de 2018, e o DNIT continuará computando os valores devidos pela Empresa, até que sobrevenha decisão administrativa ou judicial definitiva a respeito da questão. Tais valores já foram encaminhados à responsável pela ocupação, por meio de Guias de Recolhimento da União - GRU, e, como

permaneceu o débito, já estão sendo adotados os procedimentos de inscrição em CADIN e Dívida Ativa, nos moldes da legislação vigente. Por fim, vale ressaltar que, caso a empresa não regularize a ocupação, no que diz respeito à inadimplência e à negativa de renovação da Permissão, serão tomadas providências cabíveis para que ocorra a desocupação da área considerada."

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 393030

Número do Contrato: 320/2018.  
Nº Processo: 50615001221201953.  
PREGÃO SISPP Nº 527/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01397753000145. Contratado : PAVISERVICE SERVICOS DE -PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Termo aditivo de re-ratificação e reequilíbrio econômico-financeiro dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na BR 230/MA, km 0 ao km 114,80. Fundamento Legal: Art. 37, XXI da Constituição Federal, no art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e na cláusula Terceira do Contrato.Valor Total: R\$17.659.258,65. Fonte: 111039337 - 2019NE802372. Data de Assinatura: 14/10/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393030-39252-2019NE800019

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 154/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/06/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), na Rodovia Federal BR-230/MA, Trecho: Entr. BR-343(Div. PI/MA)(Barão de Grajaú) - Divisa MA/TO, Subtrecho: ENTR. MA-132 (Riachão) - Entr. BR-010(A)(Carolina), Segmento: km 481,10 ao km 572,50; Extensão: 91,40 km

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES  
Chefe da Scl/srma

(SIDECE - 14/10/2019) 393030-39252-2019NE800019

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 276/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento (P.A.T.O) na Rodovia Federal BR-010/MA, Trecho: Divisa TO/MA Divisa MA/PA (Rio Itinga); Subtrecho: Entr. BR-230 (A) (Carolina) - Entr. BR-226 (A)/230 (B)/MA-138 (Estreito), Segmento: km 34,00 ao km 128,80; Extensão: 94,80 km.

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES  
Chefe da Scl/srma

(SIDECE - 14/10/2019) 393030-39252-2019NE800019

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2019 - UASG 393020

Nº Processo: 50611004127201815. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para perfeita execução dos serviços a serem realizados na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso (Sede e Unidade Locais), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, Nr. 1296, Centro Sul - Cuiabá/MT ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393020-5-00267-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393020-5-00267-2019). Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/10/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

(SIASGnet - 14/10/2019) 393020-39252-2019NE800002

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 690/2019 - UASG 393010

Nº Processo: 50619000053201959.  
PREGÃO SISPP Nº 193/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01573795000190. Contratado : DOC CENTER MICROFILMAGEM, -DIGITALIZACAO E GUARDA DE DOC. Objeto: Contratação de organização do acervo documental e prestação de serviços de guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento de documentos administrativos da Superintendencia Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/1997 e IN SEGES/MPDG nº05/2017. Vigência: 20/10/2019 a 19/10/2020. Valor Total: R\$126.200,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800244. Data de Assinatura: 10/10/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393010-39252-2019NE800002

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 691/2019 - UASG 393010

Nº Processo: 50619001930201917.  
PREGÃO SRP Nº 158/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : SEGUROS SURA S.A. -Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica de seguros da frota de veículos oficiais da Superintendencia Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: Lei 10.520/2001, Decreto 3.355/00, Decreto 5450/2005 e Lei 8666/1993. Vigência: 15/10/2019 a 14/10/2020. Valor Total: R\$28.066,14. Fonte: 100000000 - 2019NE800243. Data de Assinatura: 10/10/2019.

(SICON - 14/10/2019) 393010-39252-2019NE800002

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

##### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 282/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento PATO, Rodovia: BR-010/PA, Trecho: Div. MA/PA Km 0,00 Entre BR-308 (A)/316 (A) Km 355,00, subtrecho: Div.MA/PA (Rio Itinga) Entre PA-256 (Paragominas), Segmento: Km 0,00 Km 165,80, Extensão: 165,80 Km (Lote 01), Rodovia: BR-010/PA, Trecho:Div. MA/PA Entre BR-308 (A) / 316 (A), Subtrecho: Entre PA-256 (Paragominas) Entre PA-252 (Mãe do Rio), Segmento:

